PLP nº 001/2024 - DECOMP/DA
Processo nº 00112-00030262/2023-63

Contratação de Empresa Especializada em Arquitetura e Engenharia Consultiva para Supervisão, Coordenação e Apoio Técnico na Análise de Estudos e Projetos, na Fiscalização e Certificação de Obras, para Construção do Hospital do Recanto das Emas - HRE, a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas, DF

PREÇO

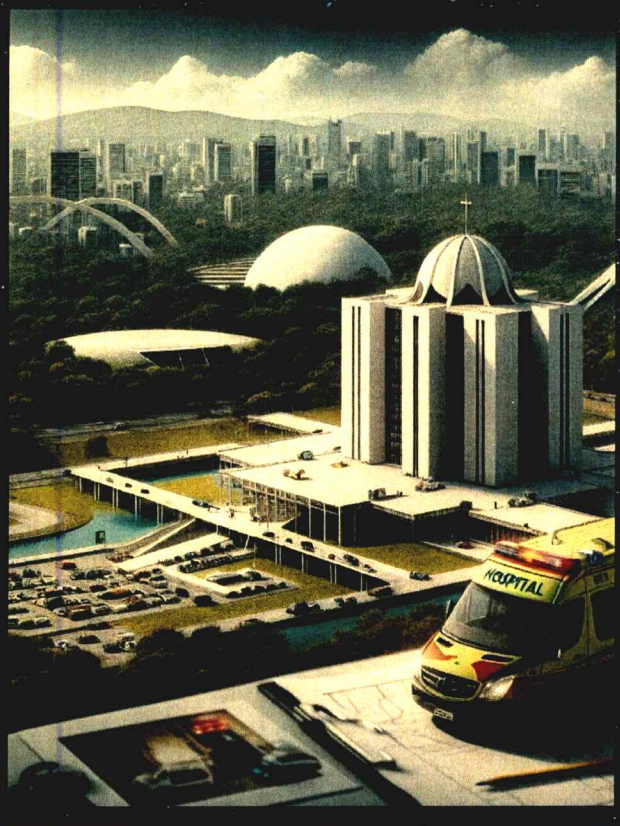



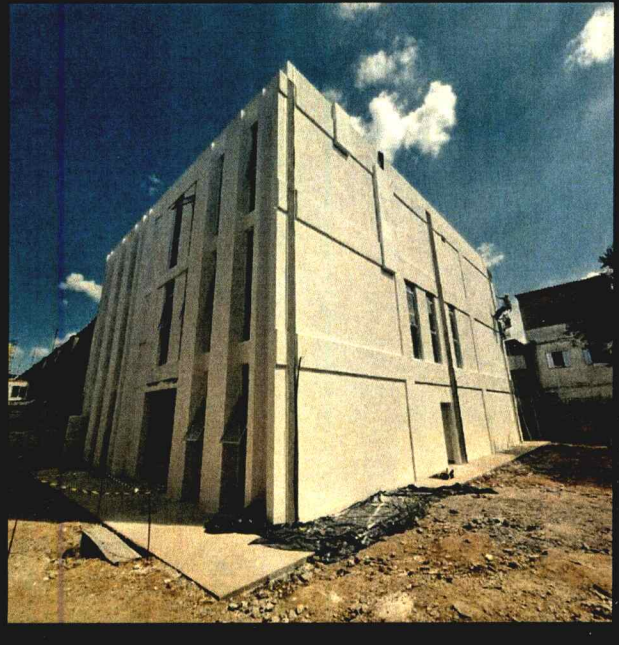



Consórcio MODERA-GONENGE-NGB

CONSÓRCIO
MODERA-GONENGE-NGB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
Sala de Licitações – Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" – 1º andar
Sede da Companhia em Brasília - DF

Referente: Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2024 – DECOMP/DA.
Processo Administrativo nº 00112-00030262/2023-63

Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia consultiva para supervisão, coordenação e apoio técnico na análise de estudos e projetos, na fiscalização e certificação de obras, para construção do Hospital do Recanto das Emas – HRE, a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas, DF, incluindo: validação das premissas e soluções projetuais, avaliação da qualidade e da viabilidade construtiva das Modelagens de Informações para Construção – MIC (BIM) e certificação dos respectivos projetos/modelos, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

Assunto: Apresentação da Proposta de Preço

Prezados Senhores,

O CONSÓRCIO MODERA–GONENGE-NGB, composto pelas empresas **MODERA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 28.256.567/0001-42, **GONENGE ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 49.741.386/0001-81 e **NGB ENGENHARIA EIRELLI**, CNPJ nº 32.464.474/0001-80, vem por meio desta, apresentar a proposta de preço para o processo supracitado.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Dados para Contato:
Representante Legal: Renato Barreto Rosolem
Cargo: Representante do Consórcio
Telefone: (11) 99299-0799
E-mail: renato@modera.eng.br / elaine.franchi@modera.eng.br

São Paulo, 3 de maio de 2024.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO MODERA – GONENGE - NGB
Renato Barreto Rosolem
Representante Legal do Consórcio
RG nº 33.477.531-0
CPF nº 286.867.018/09

Clicksign e5a5fda3-0de6-4256-b52e-1a77a633bb01

TA PREÇO.pdf

Documento número #e5a5fda3-0de6-4256-b52e-1a77a633bb01

Hash do documento original (SHA256): bb6ffd0a52a51233237ccad45adf5a9376044d1aa05c084cef85462d4bdb7c5c

Hash do PAdES (SHA256): 95ba1958bf725b07ea0d6133e2b5223098b05a5bf00ca2f1bf5c1e8da6ec843b

Assinaturas

Renato Barreto Rosolem

CPF: 286.867.018-09

Assinou em 30 abr 2024 às 18:43:37

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 ago 2024

Log

30 abr 2024, 17:28:31	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 criou este documento número e5a5fda3-0de6-4256-b52e-1a77a633bb01. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2024 (17:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2024, 17:32:46	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: renato@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Barreto Rosolem e CPF 286.867.018-09.
30 abr 2024, 18:44:15	Renato Barreto Rosolem assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.867.018-09. IP: 187.180.138.179. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 abr 2024, 18:44:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e5a5fda3-0de6-4256-b52e-1a77a633bb01.

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e5a5fda3-0de6-4256-b52e-1a77a633bb01, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONSÓRCIO
MODERA-GONENGE-NGB

ÍNDICE

Após a análise do Edital, o **CONSÓRCIO MODERA - GONENGE - NGB**, apresenta os documentos abaixo relacionados, comprovando a exigência documental para a execução do escopo licitatório.

ANEXO VII **4**
CAPA DA PLANILHA ESTIMATIVA **8**
PLANILHA E COMPOSIÇÕES **12**
BDI E ENCARGOS SOCIAIS **27**
SICRO **34**
TERMO DE CONSÓRCIO **38**
TERMO DE ENCERRAMENTO **43**

ANEXO VII

À Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Arquitetura e Engenharia Consultiva para Supervisão, Coordenação e Apoio Técnico naAnálise de Estudos e Projetos, na Fiscalização e Certificação de Obras, para Construção do Hospital do Recanto das Emas – HRE, a serlocalizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas, DF, incluindo: validação das premissas e soluções projetuais,avaliação da qualidade e da viabilidade construtiva das Modelagens de Informações para Construção – MIC (BIM) e certificação dosrespectivos projetos/modelos, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.
Ref.: Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2024 – DECOMP/DA.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

O valor global para execução dos serviços é de **R$ 3.421.716,46 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, de acordo com o constantes na Planilha Orçamentária Estimativa-R02 (123806987), no Cronograma Físico-Financeiro - R02 (123807394) e no Critério de Medição e Pagamento - R02 (123807676).

Para atender o disposto no artigo 10 do Decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é de R$ 171.085,82 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Declaramos, outrossim, que em nosso preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços,inclusive as despesas com materiais mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos dalegislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros oudispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para aexecução total e completa dos serviços e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do edital, sem que noscaiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à NOVACAP.
Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais não constantes do Edital, mas inerentes à naturezados serviços contratados. Os custos serão especificados e orçados pela NOVACAP e submetidos à aprovação da contratada para execução epagamento.
Será pago pela execução da obra, serviços e fornecimento de materiais efetivamente aplicados na obra, objeto desta licitação, os preçospropostos pela contratada, multiplicados pelos quantitativos dos serviços executados e/ou materiais fornecidos.
Declaramos que nos sujeitamos ás condições do edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.
Declaramos expressamente, a concordância do proponente aos termos do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, alterado pelos Decretos nº26.993, de 12/07/2006 e nº 27.069, de 14/08/2006.
Declaramos expressamente, a concordância do proponente aos termos das Seções XII e XIII do Capítulo I do Título IV do Regulamento deLicitações e Contratos da NOVACAP.
O prazo de execução total dos serviços é de 840 (Oitocentos e Quarenta) dias corridos a partir do dia seguinte ao da assinatura do contrato.
O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos a partir da data de abertura da licitação.
Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeitacompreensão e avaliação da proposta.
Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços,comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar à quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalizaçãoda NOVACAP.

Clicksign ef49223b-bf69-4c66-bb46-3b250415b886
ista, 1.159 – cj.1013 – Bela Vista, São Paulo – SP – CEP 01311-200

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garantaa qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da NOVACAP, assumindo, desde já, a integralresponsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Dados necessários à elaboração do contrato:

- Nome Completo: Renato Barreto Rosolem
- nº da carteira de identidade 33.477.531-0
- nº do CPF 286.867.018-09
- estado civil: casado
- profissão: Eng. Eletricista/ Diretor
- domicílio do representante legal: Itabuna/São Paulo
- razão social da licitante: Consórcio Modera-Gonenge-NGB

CONSÓRCIO MODERA – GONENGE - NGB
Renato Barreto Rosolem
Representante Legal do Consórcio
RG nº 33.477.531-0
CPF nº 286.867.018/09

Clicksign ef49223b-bf69-4c66-bb46-3b250415b886

pp.pdf

Documento número #ef49223b-bf69-4c66-bb46-3b250415b886

Hash do documento original (SHA256): f2a89d14c1b4c65831ce469f287d8ecddd72d0899c92e6231cb20182627daba7

Hash do PAdES (SHA256): efb7d418cc85778e7baa599cef30609a06656eb3bb8bf6a475253c5c30ad1f4d

Assinaturas

Renato Barreto Rosolem

CPF: 286.867.018-09

Assinou em 30 abr 2024 às 18:43:37

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 ago 2024

Log

30 abr 2024, 17:28:31	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 criou este documento número ef49223b-bf69-4c66-bb46-3b250415b886. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2024 (17:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2024, 17:32:46	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: renato@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Barreto Rosolem e CPF 286.867.018-09.
30 abr 2024, 18:44:14	Renato Barreto Rosolem assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.867.018-09. IP: 187.180.138.179. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 abr 2024, 18:44:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ef49223b-bf69-4c66-bb46-3b250415b886.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ef49223b-bf69-4c66-bb46-3b250415b886, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONSÓRCIO
MODERA-GONENGE-NGB

CAPA DA PLANILHA ESTIMATIVA

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSÓRCIO MODERA-GONENGE-NGB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CAPA DA PLANILHA ESTIMATIVA

Nº ESTIMATIVA:	003/2023-GTCOUH-R02
TÍTULO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.
Nº PROJETO:	PROJ-PR-002-23
NOME PROJETO:	SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, NA FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE.
ENDEREÇO:	QUADRA 104/105, LOTE 25, SETOR HOSPITALAR DO RECANTO DAS EMAS-DF
PRAZO:	840 DIAS CORRIDOS
DATA DE CONCLUSÃO:	30/04/2024
ORÇAMENTISTA(S):	Eng. Antonio Estevam da Silva Neto
PROCESSO:	00112-00030262/2023-63
DATA BASE DE PREÇO:	TABELA DE CUSTOS DE CONSULTORIA SICRO JULHO DE 2023
SISOBRAS:	ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 16.742,49 m²
OBSERVAÇÕES:	1 - A formação do preço da estimativa foi elaborada com base no custo previsto do empreendimento de acordo com "ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS" do Tribunal de Contas da União. 2 - O valor estimado para contratação da Engenharia Consultiva para Supervisão da Obra da Construção do Hospital do Recanto das Emas teve como base o valor da estimativa de preços 001/2023-GTCOUH-R04 "Construção do Hospital do Recanto das Emas" presente no Processo SEI nº 00112-00027195/2022-19. 3 - O Cronograma Físico-Financeiro da Supervisão da Construção do Hospital do Recanto das Emas está vinculado proporcionalmente ao desembolso mensal de execução da obra. 4 - Nas composições de serviços e respectivos custos unitários, estão inclusos os custos de: • Mão de obra: pessoal, transporte, alojamento, alimentação, assistência médica e social e os equipamentos de proteção individual necessários à segurança pessoal; • Equipamentos: operação e manutenção de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo de informática e de escritório; • Materiais: todos os materiais necessários à execução dos respectivos serviços.
BDI UTILIZADOS:	17,32%
RESP. CAPA:	ENG. Antonio Estevam da Silva Neto

ESTIMATIVAS GTCOUH - PRESIDÊNCIA :

003.01/2023-GTCOUH: Orçamento Supervisão.....	R$	3 421 716,46
VALOR TOTAL ESTIMADO COM BDI.....	**R$**	**3 421 716,46**

NOTAS:

*Esta planilha é orientativa. Desta forma, é de inteira responsabilidade do contratado as quantidades e valores necessários a completa execução da obra.
*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone 0800-6449060

CONSÓRCIO MODERA – GONENGE - NGB
Renato Barreto Rosolem
Representante Legal do Consórcio
RG nº 33.477.531-0
CPF nº 286.867.018/09

Antonio Estevam da Silva Neto
Responsável Técnico da Modera Engenharia Ltda

Clicksign 59d1df5b-5de1-4b43-86ea-3b5f6ebae110

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 02 de maio de 2024. Versão v1.37.0.

PLANILHA 1.pdf

Documento número #59d1df5b-5de1-4b43-86ea-3b5f6ebae110

Hash do documento original (SHA256): eeb0f4f3ad8feedacee80108f53ae671bac944ac3e343f5415980b4def434326

Hash do PAdES (SHA256): 2abbb27629e0bfc16a79ea35b903448a32f1a4f170ed2ed984629b3d41cb82b3

Assinaturas

Renato Barreto Rosolem
CPF: 286.867.018-09
Assinou em 02 mai 2024 às 15:05:59
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 ago 2024

Antonio Estevam da Silva Neto
CPF: 025.986.434-02
Assinou em 02 mai 2024 às 14:48:10
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 set 2024

Log

02 mai 2024, 14:42:48	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 criou este documento número 59d1df5b-5de1-4b43-86ea-3b5f6ebae110. Data limite para assinatura do documento: 01 de junho de 2024 (14:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 mai 2024, 14:43:44	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: renato@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Barreto Rosolem e CPF 286.867.018-09.
02 mai 2024, 14:43:44	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: antonio@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Estevam da Silva Neto e CPF 025.986.434-02.
02 mai 2024, 14:48:48	Antonio Estevam da Silva Neto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 025.986.434-02. IP: 177.102.69.160. Componente de assinatura versão 1.842.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 mai 2024, 15:06:34	Renato Barreto Rosolem assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.867.018-09. IP: 187.180.138.179. Componente de assinatura versão 1.842.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 mai 2024, 15:06:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 59d1df5b-5de1-4b43-86ea-3b5f6ebae110.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 59d1df5b-5de1-4b43-86ea-3b5f6ebae110, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PLANILHA E COMPOSIÇÕES

CONSÓRCIO MODERA·GONENGE·NGB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PLANILHA ESTIMATIVA

DATA: 30/04/2024

Nº ESTIMATIVA : 003/2023-GTCOUH-R02

NOME ESTIMATIVA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

ENDEREÇO : LOTE 25, SETOR HOSPITALAR DO RECANTO DAS EMAS-DF

B.D.I. : 17,32%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R$) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL HRE	TOTAL (R$) SUPERVISÃO SEM BDI	TOTAL (R$) SUPERVISÃO COM BDI	% GLOBAL
01.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES EM GERAL E CERTIFICAÇÃO LEED, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	3 967 838,01	108 344,42	**127 111,73**	**3,71%**
02.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E VIAS INTERNAS/EXTERNAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	6 362 190,81	87 472,69	**102 624,62**	**3,00%**
03.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	27 074 712,71	663 910,32	**778 912,20**	**22,76%**
04.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	31 485 941,95	751 235,05	**881 363,24**	**25,76%**
05.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	3 431 293,51	110 238,77	**129 334,22**	**3,78%**
06.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	24 804 180,89	419 654,94	**492 347,15**	**14,39%**
07.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇOES MECANICAS E DE UTILIDADES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	13 816 593,78	310 423,58	**364 194,84**	**10,64%**
08.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	1 860 113,68	32 690,72	**38 353,37**	**1,12%**
09.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ENSAIOS, TESTES E COMISSIONAMENTOS, LIMPEZAS PERMANENTE E FINAL DA OBRA, AS BUILT, MANUAL E TREINAMENTO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	1 146 120,97	17 409,69	**20 425,38**	**0,60%**
10.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PRONTO SOCORRO E HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTREGA DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	13 049 634,32	251 275,35	**294 801,02**	**8,62%**
12.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOTELARIA E ENXOVAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	17 242 003,48	163 864,27	**192 248,68**	**5,62%**
TOTAL GERAL COM BDI		**144 240 624,10**		**3 421 716,46**	**100,00%**

CONSÓRCIO MODERA – GONENGE - NGB
Renato Barreto Rosolem
Representante Legal do Consórcio
RG nº 33.477.531-0
CPF nº 286.867.018/09

Antonio Estevam da Silva Neto
Responsável Técnico da Modera Engenharia Ltda

Clicksign 7d372096-d574-44bf-bd36-89e81fa2c639

PLANILHA 2.pdf

Documento número #7d372096-d574-44bf-bd36-89e81fa2c639

Hash do documento original (SHA256): 67d2a92230d084e3e2c03feb369098397bccf410fda633a2e4f721d8645eab50

Hash do PAdES (SHA256): 4dba1c05c8597cdc3b38e8a2803740f4afd8750b5761923b99f23105f7f0e438

Assinaturas

Antonio Estevam da Silva Neto
CPF: 025.986.434-02
Assinou em 02 mai 2024 às 09:19:59
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 set 2024

Renato Barreto Rosolem
CPF: 286.867.018-09
Assinou em 30 abr 2024 às 17:28:47
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 ago 2024



Log

30 abr 2024, 17:23:22	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 criou este documento número 7d372096-d574-44bf-bd36-89e81fa2c639. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2024 (17:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2024, 17:28:06	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: antonio@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Estevam da Silva Neto e CPF 025.986.434-02.
30 abr 2024, 17:28:06	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: renato@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Barreto Rosolem e CPF 286.867.018-09.
30 abr 2024, 17:30:01	Renato Barreto Rosolem assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.867.018-09. IP: 187.180.138.179. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 mai 2024, 09:20:33	Antonio Estevam da Silva Neto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 025.986.434-02. IP: 177.102.69.160. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5193383 e longitude -46.6663303. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 mai 2024, 09:20:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7d372096-d574-44bf-bd36-89e81fa2c639.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7d372096-d574-44bf-bd36-89e81fa2c639, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONSÓRCIO MODERA-GONENGE-NGB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

Nº ESTIMATIVA PRINCIPAL: 003/2023-GTCOUH-R02 **DATA:** 30/04/2024

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS. **Nº PROJETO:** PROJ-PR-002-23

ENCARGOS TRABALHISTAS: MENSALISTA = 65,27% **B.D.I. :** 17,32% **TAB. REF.:** TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNIT(R$)	CUSTO TOTAL (R$)
CCU - 01.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES EM GERAL E CERTIFICAÇÃO LEED, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**108 344,42**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,250000	22 425,14	5 606,28
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	22 425,14	22 425,14
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	2,000000	18 791,03	37 582,05
P8066	Engenheiro de projetos pleno	M.O	MÊS	2,000000	19 121,81	38 243,61
P8139	Sondador	M.O	MÊS	0,500000	4 161,41	2 080,70
P8163	Topógrafo	M.O	MÊS	0,500000	4 813,29	2 406,64
CCU - 02.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E VIAS INTERNAS/EXTERNAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**87 472,69**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,250000	22 425,14	5 606,28
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	22 425,14	22 425,14
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	1,000000	18 791,03	18 791,02
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	2,000000	19 121,81	38 243,61
P8163	Topógrafo	M.O	MÊS	0,500000	4 813,29	2 406,64
CCU - 03.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**663 910,32**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	3,000000	22 425,14	67 275,42
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	5,500000	22 425,14	123 338,27
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	2,000000	18 791,03	37 582,05
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	18,000000	19 121,81	344 192,50
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	16,000000	5 720,13	91 522,08
CCU - 04.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**751 235,05**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	3,000000	22 425,14	67 275,42
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	5,500000	22 425,14	123 338,27
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	10,000000	18 791,03	187 910,27
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	16,500000	19 121,81	315 509,79
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	10,000000	5 720,13	57 201,30
CCU - 05.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**110 238,77**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,250000	22 425,14	5 606,28
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	22 425,14	22 425,14
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	4,000000	19 121,81	76 487,22
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	1,000000	5 720,13	5 720,13
CCU - 06.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**419 654,94**

Clicksign b9453409-49fe-4c86-a89b-7b8af44185a6

CONSÓRCIO MODERA-GONENGE-NGB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

Nº ESTIMATIVA PRINCIPAL: 003/2023-GTCOUH-R02 **DATA:** 30/04/2024

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS. **Nº PROJETO:** PROJ-PR-002-23

ENCARGOS TRABALHISTAS: MENSALISTA = 65,27% **B.D.I. :** 17,32% **TAB. REF.:** TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNIT(R$)	CUSTO TOTAL (R$)
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,250000	22 425,14	28 031,42
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	3,500000	22 425,14	78 487,99
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	1,000000	18 791,03	18 791,02
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	13,000000	19 121,81	248 583,47
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	8,000000	5 720,13	45 761,04
CCU - 07.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇOES MECANICAS E DE UTILIDADES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**310 423,58**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,300000	22 425,14	29 152,68
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	2,500000	22 425,14	56 062,85
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	1,000000	18 791,03	18 791,02
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	9,000000	19 121,81	172 096,25
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	6,000000	5 720,13	34 320,78
CCU - 08.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**32 690,72**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,100000	22 425,14	2 242,51
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	0,250000	22 425,14	5 606,28
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	1,000000	19 121,81	19 121,80
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	1,000000	5 720,13	5 720,13
CCU - 09.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ENSAIOS, TESTES E COMISSIONAMENTOS, LIMPEZAS PERMANENTE E FINAL DA OBRA, AS BUILT, MANUAL E TREINAMENTO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**17 409,69**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,100000	22 425,14	2 242,51
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	0,250000	22 425,14	5 606,28
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	0,500000	19 121,81	9 560,90
CCU - 10.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PRONTO SOCORRO E HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTREGA DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**251 275,35**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,250000	22 425,14	28 031,42
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	2,500000	22 425,14	56 062,85
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	3,000000	18 791,03	56 373,08
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	4,000000	19 121,81	76 487,22
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	6,000000	5 720,13	34 320,78
CCU - 12.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOTELARIA E ENXOVAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**163 864,27**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,250000	22 425,14	28 031,42
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	22 425,14	22 425,14
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	4,000000	18 791,03	75 164,10
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	2,000000	19 121,81	38 243,61

CONSÓRCIO MODERA – GONENGE - NGB
Renato Barreto Rosolem
Representante Legal do Consórcio
RG nº 33.477.531-0
CPF nº 286.867.018/09

Antonio Estevam da Silva Neto
Responsável Técnico da Modera Engenharia Ltda

Clicksign b9453409-49fe-4c86-a89b-7b8af44185a6

PLANILHA 5.pdf

Documento número #b9453409-49fe-4c86-a89b-7b8af44185a6

Hash do documento original (SHA256): 487b48a86e7792dcacfd40e7f872d89fc1137e6314857dff12c4d0e2f192f207

Hash do PAdES (SHA256): 188139ad316571d059114318bd4f5ee48959c106573790500cebf404a27f3bba

Assinaturas

Antonio Estevam da Silva Neto
CPF: 025.986.434-02
Assinou em 02 mai 2024 às 09:19:59
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 set 2024

Renato Barreto Rosolem
CPF: 286.867.018-09
Assinou em 30 abr 2024 às 17:28:47
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 ago 2024

Log

30 abr 2024, 17:23:22	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 criou este documento número b9453409-49fe-4c86-a89b-7b8af44185a6. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2024 (17:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2024, 17:28:06	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: antonio@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Estevam da Silva Neto e CPF 025.986.434-02.
30 abr 2024, 17:28:06	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: renato@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Barreto Rosolem e CPF 286.867.018-09.
30 abr 2024, 17:30:02	Renato Barreto Rosolem assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.867.018-09. IP: 187.180.138.179. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 mai 2024, 09:20:34	Antonio Estevam da Silva Neto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 025.986.434-02. IP: 177.102.69.160. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5193383 e longitude -46.6663303. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 mai 2024, 09:20:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b9453409-49fe-4c86-a89b-7b8af44185a6.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b9453409-49fe-4c86-a89b-7b8af44185a6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponivel em www.clicksign.com.

CONSÓRCIO MODERA-GONENGE-NGB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CURVA "S"

Nº ESTIMATIVA : 003/2023-GTCOUH-R02

DATA: 30/04/2024

NOME ESTIMATIVA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

ENDEREÇO : LOTE 25, SETOR HOSPITALAR DO RECANTO DAS EMAS-DF

CURVA S DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

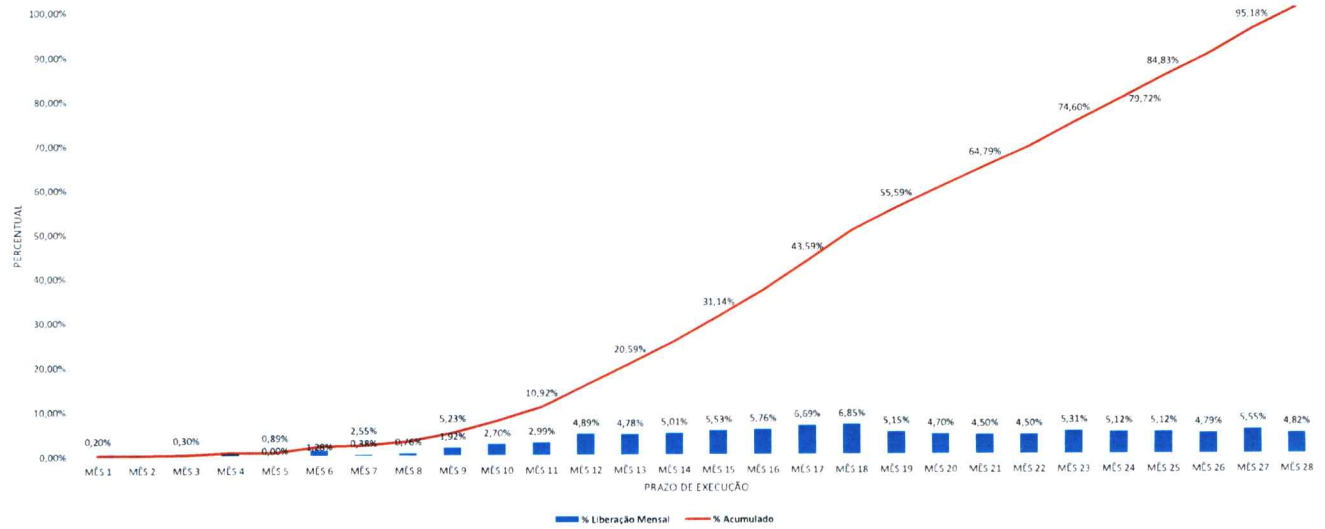

CONSÓRCIO MODERA – GONENGE - NGB
Renato Barreto Rosolem
Representante Legal do Consórcio
RG nº 33.477.531-0
CPF nº 286.867.018/09

Antonio Estevam da Silva Neto
Responsável Técnico da Modera Engenharia Ltda

Clicksign 9fe65e12-3123-4ef9-847f-c935144f1b40

PLANILHA 4.pdf

Documento número #9fe65e12-3123-4ef9-847f-c935144f1b40

Hash do documento original (SHA256): 502b116393bd8b32283e0149592e218bfe667495b31b738ea258453e9dca5884

Hash do PAdES (SHA256): 5cd8ac34966ce42d178fec70337c092a61210f721ebb8c51f2f036d86f06c657

Assinaturas

Renato Barreto Rosolem
CPF: 286.867.018-09
Assinou em 30 abr 2024 às 17:28:47
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 ago 2024

Antonio Estevam da Silva Neto
CPF: 025.986.434-02
Assinou em 02 mai 2024 às 09:19:59
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 set 2024

Log

30 abr 2024, 17:23:22	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 criou este documento número 9fe65e12-3123-4ef9-847f-c935144f1b40. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2024 (17:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2024, 17:28:06	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: renato@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Barreto Rosolem e CPF 286.867.018-09.
30 abr 2024, 17:28:07	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: antonio@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Estevam da Silva Neto e CPF 025.986.434-02.
30 abr 2024, 17:30:02	Renato Barreto Rosolem assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.867.018-09. IP: 187.180.138.179. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 mai 2024, 09:20:34	Antonio Estevam da Silva Neto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 025.986.434-02. IP: 177.102.69.160. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5193383 e longitude -46.6663303. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 mai 2024, 09:20:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9fe65e12-3123-4ef9-847f-c935144f1b40.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9fe65e12-3123-4ef9-847f-c935144f1b40, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponivel em www.clicksign.com.

CONSÓRCIO MODERA GONENGE NGB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Nº ESTIMATIVA: 003/2023-GTCOUH-R02 **DATA:** 30/04/2024

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – M-I-C (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS

ENCARGOS TRABALHISTAS: MENSALISTA = 65,27% **B.D.I. : 17,32%**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA ETAPA (COM BDI)	% GLOBAL	DIAS 1 A 30	DIAS 31 A 60	DIAS 61 A 90	DIAS 91 A 120	DIAS 121 A 150	DIAS 151 A 180	DIAS 181 A 210	DIAS 211 A 240	DIAS 241 A 270	DIAS 271 A 300	DIAS 301 A 330	DIAS 331 A 360
01.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES EM GERAL E CERTIFICAÇÃO LEED, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	127 111,73	3,71%	5,31%	0,57%	2,23%	15,88%		34,56%		5,60%				28,31%
				6 746,13	730,76	2 839,42	20 181,99		43 935,25		7 124,14				35 980,89
02.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E VIAS INTERNAS/EXTERNAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	102 624,62	3,00%							11,56%	17,18%	21,51%	23,53%	1,37%	1,37%
										11 867,92	17 632,34	22 079,30	24 149,66	1 401,23	1 401,23
03.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	778 912,20	22,76%									5,00%	8,00%	10,00%	10,00%
												38 945,61	62 312,98	77 891,22	77 891,22
04.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	881 363,24	25,76%											2,00%	3,00%
														17 627,26	26 440,90
05.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	129 334,22	3,78%												3,00%
															3 880,03
06.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	492 347,15	14,39%												3,00%
															14 770,41
07.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	364 194,84	10,64%												
08.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	38 353,37	1,12%												
09.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ENSAIOS, TESTES E COMISSIONAMENTOS, LIMPEZAS PERMANENTE E FINAL DA OBRA, AS BUILT, MANUAL E TREINAMENTO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	20 425,38	0,60%							0,55%		5,03%	5,03%	5,03%	5,58%
										112,34		1 027,75	1 027,75	1 027,75	1 140,09
10.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PRONTO SOCORRO E HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTREGA DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	294 901,02	8,62%							0,32%	0,47%	1,20%	1,61%	1,51%	2,01%
										946,90	1 395,00	3 547,34	4 747,77	4 441,77	5 932,87
12.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOTELARIA E ENXOVAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	192 248,68	5,62%												
	PERCENTUAL MENSAL (%)	3 421 716,46	100,00%	0,20%	0,02%	0,08%	0,59%	0,00%	1,28%	0,38%	0,76%	1,92%	2,70%	2,99%	4,89%
	VALOR MENSAL (R$)			6 746,13	730,76	2 839,42	20 181,99	0,00	43 935,25	12 927,16	26 151,48	65 600,00	92 236,16	102 389,23	167 437,63
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)			0,20%	0,22%	0,30%	0,89%	0,89%	2,18%	2,55%	3,32%	5,23%	7,93%	10,92%	15,82%
	VALOR ACUMULADO (R$)			6 746,13	7 476,88	10 316,30	30 498,29	30 498,29	74 433,55	87 360,71	113 512,19	179 112,19	271 350,35	373 739,57	541 177,21

OBS: Os pagamentos deverão ser efetivados nos valores máximos estabelecidos nas porcentagens detalhadas na coluna principal, o desembolso mensal faz parte do planejamento, sua alteração está condicionada ao aceite da contratante.

CONSÓRCIO MODERA – GONENGE - NGB
Renato Barreto Rosolem
Representante Legal do Consórcio
RG nº 33.477.531-0
CPF nº 286.867.018/09

Antonio Estevam da Silva Neto
Responsável Técnico da Modera Engenharia Ltda

Clicksign 222b5753-6a99-4b01-82b9-2a804a266eef

CONSÓRCIO MODERA GONENGE-NGB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Nº ESTIMATIVA: 003/2023-GTCOUH-R02 **DATA:** 30/04/2024

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

ENCARGOS TRABALHISTAS: MENSALISTA = 65,27% **B.D.I. : 17,32%**

DIAS 361 A 390	DIAS 391 A 420	DIAS 421 A 450	DIAS 451 A 480	DIAS 481 A 510	DIAS 511 A 540	DIAS 541 A 570	DIAS 571 A 600	DIAS 601 A 630	DIAS 631 A 660	DIAS 661 A 690	DIAS 691 A 720	DIAS 721 A 750	DIAS 751 A 780	DIAS 781 A 810	DIAS 811 A 840
															7,53%
															9 573,16
1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	3,00%
1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	1 401,23	3 074,53
12,00%	13,00%	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%										
93 469,46	101 256,59	93 469,46	77 891,22	77 891,22	77 891,22										
4,00%	4,00%	4,00%	6,00%	8,00%	8,00%	8,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	5,00%	
35 254,53	35 254,53	35 254,53	52 881,79	70 509,06	70 509,06	70 509,06	61 695,43	61 695,43	61 695,43	61 695,43	61 695,43	61 695,43	52 881,79	44 068,16	
4,00%	4,00%	7,00%	7,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	6,00%	6,00%	4,00%	
5 173,37	5 173,37	9 053,40	9 053,40	10 346,74	10 346,74	10 346,74	10 346,74	9 053,40	9 053,40	9 053,40	7 760,05	7 760,05	7 760,05	5 173,37	
4,00%	4,00%	6,00%	6,00%	6,00%	7,00%	9,00%	8,00%	7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	6,00%	6,00%	5,00%	3,00%
19 693,89	19 693,89	29 540,83	29 540,83	29 540,83	34 464,30	44 311,24	39 387,77	34 464,30	34 464,30	34 464,30	29 540,83	29 540,83	29 540,83	24 617,36	14 770,41
		3,00%	4,00%	7,00%	7,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,00%		
		10 925,85	14 567,79	25 493,64	25 493,64	36 419,48	36 419,48	36 419,48	36 419,48	36 419,48	36 419,48	36 419,48	32 777,54		
			4,00%	6,00%	6,00%	12,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	
			1 534,13	2 301,20	2 301,20	4 602,40	3 451,80	3 451,80	3 451,80	3 451,80	3 451,80	3 451,80	3 451,80	3 451,80	
5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	10,04%	10,04%	21,98%
1 027,75	1 027,75	1 027,75	1 027,75	1 027,75	1 027,75	190,28	190,28	190,28	190,28	190,28	190,28	190,28	2 051,32	2 051,32	4 488,63
2,50%	2,62%	2,94%	3,07%	3,55%	3,66%	2,91%	2,64%	2,52%	2,52%	2,52%	2,40%	2,40%	2,25%	27,64%	26,71%
7 377,40	7 722,31	8 670,69	9 054,52	10 478,11	10 791,77	8 584,61	7 794,54	7 434,88	7 434,88	7 434,88	7 075,22	7 075,22	6 630,07	81 475,64	78 754,63
										14,34%	14,34%	14,34%	14,34%	14,34%	28,29%
										27 571,57	27 571,57	27 571,57	27 571,57	27 571,57	54 390,80
4,78%	**5,01%**	**5,53%**	**5,76%**	**6,69%**	**6,85%**	**5,15%**	**4,79%**	**4,50%**	**4,50%**	**5,31%**	**5,12%**	**5,12%**	**4,79%**	**5,55%**	**4,82%**
163 397,62	**171 531,06**	**189 343,73**	**196 952,66**	**228 989,77**	**234 226,90**	**176 345,04**	**160 687,27**	**154 110,80**	**154 110,80**	**181 662,37**	**175 105,90**	**175 105,90**	**164 066,21**	**189 819,45**	**165 952,16**
20,59%	**25,66%**	**31,14%**	**36,89%**	**43,58%**	**50,43%**	**55,58%**	**60,28%**	**64,79%**	**69,29%**	**74,60%**	**79,72%**	**84,83%**	**89,63%**	**95,18%**	**100,00%**
704 574,83	**876 106,48**	**1 065 450,21**	**1 262 402,87**	**1 491 392,65**	**1 725 619,55**	**1 901 964,59**	**2 062 671,85**	**2 216 782,65**	**2 370 893,45**	**2 552 575,82**	**2 727 681,72**	**2 902 787,63**	**3 066 853,84**	**3 256 664,29**	**3 421 716,46**

CONSÓRCIO MODERA - GONENGE - NGB
Renato Barreto Rosolem
Representante Legal do Consórcio
RG nº 33.477.531-0
CPF nº 286.867.018/09

Antonio Estevam da Silva Neto
Responsável Técnico da Modera Engenharia Ltda

Clicksign 222b5753-6a99-4b01-82b9-2a804a266eef

PLANILHA 3.pdf

Documento número #222b5753-6a99-4b01-82b9-2a804a266eef
Hash do documento original (SHA256): 875a7803b3019757e1f03810298bc17faf6e0d9110bb813ad539b400ce3bcbdf
Hash do PAdES (SHA256): 5748e3da2c70b6765b2dada647265f9d5ac169ca4a7b207a4e2b744f60be47eb

Assinaturas

Antonio Estevam da Silva Neto
CPF: 025.986.434-02
Assinou em 02 mai 2024 às 09:19:59
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 set 2024

Renato Barreto Rosolem
CPF: 286.867.018-09
Assinou em 30 abr 2024 às 17:28:47
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 ago 2024

Log

30 abr 2024, 17:23:22	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 criou este documento número 222b5753-6a99-4b01-82b9-2a804a266eef. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2024 (17:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2024, 17:28:06	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: antonio@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Estevam da Silva Neto e CPF 025.986.434-02.
30 abr 2024, 17:28:06	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: renato@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Barreto Rosolem e CPF 286.867.018-09.
30 abr 2024, 17:30:02	Renato Barreto Rosolem assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.867.018-09. IP: 187.180.138.179. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 mai 2024, 09:20:33	Antonio Estevam da Silva Neto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 025.986.434-02. IP: 177.102.69.160. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5193383 e longitude -46.6663303. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 mai 2024, 09:20:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 222b5753-6a99-4b01-82b9-2a804a266eef.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 222b5753-6a99-4b01-82b9-2a804a266eef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

BDI E ENCARGOS SOCIAIS

CONSÓRCIO
MODERA-GONENGE-NGB

EXEMPLO
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
Edificações

Benefícios e Despesas Indiretas para a Engenharia Consultiva

Grupo	Componentes	Incidências
Despesas Indiretas		
A	Administração Central	3,00%
	Seguros + Garantias	0,12%
	Riscos	0,59%
	Despesas Financeiras	0,98%
	Subtotal A	**4,68%**
Tributos		
B	COFINS - Contribuição Para o Financiamento Seguridade Social	3,00%
	PIS - Programa de Integração Social	0,65%
	ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta	0,00%
	Subtotal B	**8,65%**
Bonificação		
C	Lucro	2,34%
	Subtotal C	**2,34%**
	BDI	**17,32%**

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right] \times 100$$

AC	Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
S	Taxa Representativa de Seguros
R	Taxa Representativa de Riscos
G	Taxa Representativa de Garantias
DF	Taxa Representativa de Despesas Financeiras
L	Taxa Representativa de Lucro
I	Taxa Representativa de Incidência de Impostos

Taxa Representativa da Incidência de Impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo

Referência:
Relatório do Acordão n° 2.622/2013 - TCU/Plenário

Clicksign 70f430e2-8741-4bf0-b062-f5bfe6504407

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 02 de maio de 2024. Versão v1.37.0.

PLANILHA 6.pdf

Documento número #70f430e2-8741-4bf0-b062-f5bfe6504407
Hash do documento original (SHA256): 6cfff011681d6d6233bb15f23fab6e838ba12efd58ceb80b70f6e7883f2240b8
Hash do PAdES (SHA256): de44168f23d02390459de1c81efc59407bde33d1f2d322e0d78c8be5c054d66d

Assinaturas

Antonio Estevam da Silva Neto
CPF: 025.986.434-02
Assinou em 02 mai 2024 às 09:19:59
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 set 2024

Renato Barreto Rosolem
CPF: 286.867.018-09
Assinou em 30 abr 2024 às 17:28:47
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 ago 2024

Log

30 abr 2024, 17:23:22	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 criou este documento número 70f430e2-8741-4bf0-b062-f5bfe6504407. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2024 (17:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2024, 17:28:06	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: antonio@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Estevam da Silva Neto e CPF 025.986.434-02.
30 abr 2024, 17:28:06	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: renato@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Barreto Rosolem e CPF 286.867.018-09.
30 abr 2024, 17:30:02	Renato Barreto Rosolem assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.867.018-09. IP: 187.180.138.179. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 mai 2024, 09:20:33	Antonio Estevam da Silva Neto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 025.986.434-02. IP: 177.102.69.160. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5193383 e longitude -46.6663303. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 mai 2024, 09:20:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 70f430e2-8741-4bf0-b062-f5bfe6504407.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 70f430e2-8741-4bf0-b062-f5bfe6504407, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS MODELO		
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA		
Item	**Parcela da Contribuição**	**Fator (%) Seção "M"**
A	**Encargos sociais básicos**	
A1	Previdência social	20,000%
A2	FGTS	8,000%
A3	Salário educação	2,500%
A4	SESC	1,500%
A5	SENAC / SEBRAE	1,600%
A6	INCRA	0,200%
A7	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,000%
	Total do Grupo A	36,800%
B	**Encargos que recebem incidência do Grupo A**	
B1	Auxílio-enfermidade	0,102%
B2	13° Salário	8,330%
B3	Licença-paternidade	0,061%
B4	Faltas justificadas	0,102%
B5	Férias gozadas	9,102%
B6	Férias em licença-maternidade	0,072%
B7	Auxílio-acidente de trabalho	0,030%
B8	Reciclagem tecnológica	0,000%
	Total do Grupo B	17,800%
C	**Encargos que não recebem incidência global do grupo A**	
C1	Aviso prévio indenizado	0,825%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,050%
C3	Férias indenizadas + 1/3	1,312%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	1,499%
C5	Indenização adicional (Lei nº 7.238/1984)	0,354%
	Total do Grupo C	4,040%
D	**Reincidências**	
D1	Reincidência de A sobre B	6,550%
D2	Reincidência de A sobre aviso prévio trabalhado + Reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,084%
	Total do Grupo D	6,635%
	Total dos encargos sociais	**65,274%**

Clicksign a4a677e8-e239-4c39-8159-e70ea0b49b79

es.pdf

Documento número #a4a677e8-e239-4c39-8159-e70ea0b49b79

Hash do documento original (SHA256): d04974932fde728fa686852d2caf5c725bd4727a8d2a0e1aa7539ce0ef7baa6e

Hash do PAdES (SHA256): 70812d3d8d52d04f8f6809e3dd7ffdd0b99b5389a6c7b40c56697d7535ce7d2b

Assinaturas

Renato Barreto Rosolem
CPF: 286.867.018-09
Assinou em 30 abr 2024 às 17:28:47
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 ago 2024

Antonio Estevam da Silva Neto
CPF: 025.986.434-02
Assinou em 02 mai 2024 às 09:19:59
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 set 2024

Log

30 abr 2024, 17:23:22	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 criou este documento número a4a677e8-e239-4c39-8159-e70ea0b49b79. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2024 (17:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2024, 17:28:06	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: renato@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Barreto Rosolem e CPF 286.867.018-09.
30 abr 2024, 17:28:06	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: antonio@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Estevam da Silva Neto e CPF 025.986.434-02.
30 abr 2024, 17:30:02	Renato Barreto Rosolem assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.867.018-09. IP: 187.180.138.179. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 mai 2024, 09:20:34	Antonio Estevam da Silva Neto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 025.986.434-02. IP: 177.102.69.160. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5193383 e longitude -46.6663303. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 mai 2024, 09:20:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a4a677e8-e239-4c39-8159-e70ea0b49b79.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a4a677e8-e239-4c39-8159-e70ea0b49b79, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONSÓRCIO
MODERA-GONENGE-NGB

CUSTO DE MÃO DE OBRA

CONSÓRCIO MODERA-GONENGE - NGB
Av. Paulista, 1.159 – cj.1013 – Bela Vista, São Paulo – SP – CEP 01311-200

Custos de Mão de Obra

Código	Categoria	Unid.	Salário	Encargos Sociais		Encargos Complementares											Encargos Adicionais						Encargos Totais		Valor Total
						Alimentação		EPI		Ferramenta		Transporte		Exame Ocupacional		Cesta Básica		Assistência Médica		Seguro de Vida				
			R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	R$
P8014	Arquiteto pleno	mês	10.800,00	65,27%	7.049,62	5,70%	616,00	0,23%	24,80	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,43	0,00%	0,00	2,66%	287,20	0,09%	9,98	73,99%	7.991,03	18.791,03
P8060	Engenheiro consultor especial	mês	13.000,00	65,27%	8.485,65	4,74%	616,00	0,17%	22,65	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,66	0,00%	0,00	2,21%	287,20	0,08%	9,98	72,50%	9.425,14	22.425,14
P8061	Engenheiro coordenador	mês	13.000,00	65,27%	8.485,65	4,74%	616,00	0,17%	22,65	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,66	0,00%	0,00	2,21%	287,20	0,08%	9,98	72,50%	9.425,14	22.425,14
P8066	Engenheiro de projetos pleno	mês	11.000,00	65,27%	7.180,17	5,60%	616,00	0,23%	24,80	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,66	0,00%	0,00	2,61%	287,20	0,09%	9,98	73,83%	8.121,81	19.121,81
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	mês	11.000,00	65,27%	7.180,17	5,60%	616,00	0,23%	24,80	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,66	0,00%	0,00	2,61%	287,20	0,09%	9,98	73,83%	8.121,81	19.121,81
P8139	Sondador	mês	1.882,18	65,27%	1.228,58	32,73%	616,00	1,48%	27,80	0,00%	0,00	5,64%	106,10	0,19%	3,57	0,00%	0,00	15,26%	287,20	0,53%	9,98	121,10%	2.279,23	4.161,41
P8147	Técnico de obras	mês	2.870,00	65,27%	1.873,37	21,46%	616,00	0,97%	27,80	0,00%	0,00	1,11%	31,93	0,13%	3,85	0,00%	0,00	10,01%	287,20	0,35%	9,98	99,31%	2.850,13	5.720,13
P8163	Topógrafo	mês	2.290,75	65,27%	1.495,27	26,89%	616,00	1,21%	27,80	0,00%	0,00	3,56%	81,59	0,21%	4,70	0,00%	0,00	12,54%	287,20	0,44%	9,98	110,12%	2.522,54	4.813,29

Clicksign de09fcf2-74fd-457b-96ef-63bd4b5e0fbd

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 02 de maio de 2024. Versão v1.37.0.

Custos de Mão de Obra.pdf

Documento número #de09fcf2-74fd-457b-96ef-63bd4b5e0fbd
Hash do documento original (SHA256): 33fe08e1a7f164ea2dac6f3af7c5945f32b6190363ee7a3d133f0e74171c3682
Hash do PAdES (SHA256): c9efcb8832ace1be2ac075cca835c13073f84094160341dcd9e23db632354850

Assinaturas

Renato Barreto Rosolem
CPF: 286.867.018-09
Assinou em 02 mai 2024 às 15:05:59
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 ago 2024

Antonio Estevam da Silva Neto
CPF: 025.986.434-02
Assinou em 02 mai 2024 às 14:48:10
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 set 2024

Log

02 mai 2024, 14:42:59	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 criou este documento número de09fcf2-74fd-457b-96ef-63bd4b5e0fbd. Data limite para assinatura do documento: 01 de junho de 2024 (14:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 mai 2024, 14:43:44	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: renato@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Barreto Rosolem e CPF 286.867.018-09.
02 mai 2024, 14:43:44	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: antonio@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Estevam da Silva Neto e CPF 025.986.434-02.
02 mai 2024, 14:48:49	Antonio Estevam da Silva Neto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 025.986.434-02. IP: 177.102.69.160. Componente de assinatura versão 1.842.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 mai 2024, 15:06:34	Renato Barreto Rosolem assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.867.018-09. IP: 187.180.138.179. Componente de assinatura versão 1.842.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 mai 2024, 15:06:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número de09fcf2-74fd-457b-96ef-63bd4b5e0fbd.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº de09fcf2-74fd-457b-96ef-63bd4b5e0fbd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONSÓRCIO
MODERA-GONENGE-NGB

TERMO DE CONSÓRCIO

CONSÓRCIO MODERA-GONENGE - NGB
Av. Paulista, 1.159 – cj.1013 – Bela Vista, São Paulo – SP – CEP 01311-200

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as partes:

MODERA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35230676447 e no CNPJ/ME sob o nº 28.256.567/0001-42, com sede estabelecida na Av. Paulista, 1.159 – cj. 1013 – Bela Vista – São Paulo, SP – CEP 01.311-921, neste ato devidamente representada nos termos do seu Estatuto Social pelo Sr. **RENATO BARRETO ROSOLEM,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade R.G nº 33.477.531-0 e do CPF/ME n° 286.867.018-09 residente e domiciliado em Indaiatuba, SP, doravante denominada, simplesmente **"MODERA";**

GONENGE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53202851749 e no CNPJ/MF nº 49.741.386/0001-81, com sede estabelecida em St Sgan Quadra 601, conjunto H, Piso T, Sala nº 8, Parte A – CEP 70.830-018 – Asa Norte, neste ato, representada por seu Sócio Sr. **GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA DF 12097/D-DF, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.437.436-56, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF,
doravante denominada simplesmente **"GONENGE"; e**

NGB ENGENHARIA EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53600338235 e no CNPJ/MF nº 32.464.474/0001-80, com sede estabelecida em Quadra CRS 502 Bloco C, Loja 24, Parte C – CEP 70.610-440 – Asa Sul, neste ato, representada por seu Sócio Sr. **NAGIB THIAGO TIBERY LIMA MALUF,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA DF 12810/D-DF, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.826.236-58, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF,doravante denominada simplesmente **"NGB";**

Denominadas em conjunto **"PARTES"**, individualmente **"PARTE"**, tem entre si ajustado, mediante o presente documento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, doravante denominado **"CONSÓRCIO"**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO/EMPREENDIMENTO

O presente Compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das **PARTES** na Licitação do Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2024 – DECOMP/DA – Processo nº 0112-00030262/2023-63 a ser realizado pelo Governo do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do brasil - NOVACAP, doravante denominado **"CLIENTE",** cujo objetivo é a **Contratação de Empresa Especializada em Arquitetura e Engenharia Consultiva para Supervisão, Coordenação e Apoio Técnico na Análise de Estudos e Projetos, na Fiscalização e Certificação de Obras, para Construção do Hospital do Recanto das Emas – HRE, a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas, DF, incluindo: validação das premissas e soluções projetuais, avaliação da qualidade e da viabilidade construtiva das Modelagens de Informações para Construção – MIC (BIM) e certificação dos respectivos projetos/modelos, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO

2.1. O Consórcio a ser constituído, caso os SERVIÇOS sejam adjudicados às **PARTES**, terá a denominação de **CONSÓRCIO MODERA-GONENGE – NGB.**

2.2. O Consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

3.1. O **CONSÓRCIO** terá sede na cidade de São Paulo, Av. Paulista, 1.159 – cj. 1013 – Bela Vista – São Paulo, SP – CEP 01.311-921.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido, no mínimo, até o recebimento definitivo dos serviços, objeto do contrato administrativo licitado, acrescido de 06 (seis) meses.

4.2. Caso o **CONSÓRCIO** não seja adjudicado vencedor, o presente Compromisso se resolverá ao término do processo licitatório supracitado.

CLÁUSULA QUINTA– PARTICIPAÇÃO, PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS, OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **PARTES** na composição do **CONSÓRCIO** será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **CONSÓRCIO**, incluindo, mas não se limitando, aos aportes de recursos financeiros e logísticos, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas, como para os serviços prestados:

- **MODERA,** com trinta e quatro por cento (34%) - líder
- **GONENGE,** com trinta e três por cento (33%)
- **NGB,** com trinta e três por cento (33%)

5.1.1. Caberá integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item 5.1, todos os custos e despesas, diretos e indiretos, o aporte de todos e quaisquer meios necessários, bem como a repartição dos lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do contrato com o **CLIENTE**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

5.1.2. Independente da porcentagem acima referida, caberá a todas as consorciadas a prestação de todos os serviços contratados de maneira colaborativa como forma de garantir a compatibilidade e qualidade técnica de todos os serviços contratados.

5.2. Caso as **PARTES** venham a ser contempladas com a adjudicação dos serviços, desde já se comprometem a:

5.2.1. Formalizar e apresentar ao **CLIENTE**, em até 10 (dez) dias antes da celebração do referido contrato, o Instrumento de Constituição e o registro do consórcio na Junta Comercial, bem como no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob fundamento do art. 33, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 32, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 32, inciso II, alínea "f", e art. 34, inciso I, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, c/c IN DREI nº 19, de 5 de dezembro de 2013, c/c INRFB nº 1199, de 14 de outubro de 2011, c/c INRFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018, observadas as demais legislações pertinentes.

5.2.2. O Instrumento de Constituição deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com sua aceitação definitiva e consequente extinção de obrigações direta ou indiretamente oriundas do Contrato de Prestação de Serviços ("**CONTRATO**"), objeto da licitação supracitada, acrescido de 06 (seis) meses.

5.2.3. O Instrumento referido nos subitens anteriores será registrado e formalizado de acordo com o que estabelecem os arts. 278 e 279 da Lei n. 6.404/1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, devidamente registrado na Junta Comercial e/ou Cartório de Registro de Títulos.

5.2.4. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos serviços licitados ("**SERVIÇOS**").

5.2.5. Cumprir integralmente o **CONTRATO**, de acordo com a participação proporcional de cada uma das **PARTES**, conforme estabelecido neste instrumento.

5.2.6. As **PARTES** se comprometem a executar os **SERVIÇOS** nos termos do **CONTRATO** que vier a ser assinado com o **CLIENTE** solidariamente.

5.2.7. As **PARTES** se comprometem a não alterar a composição do Consórcio, salvo, excepcionalmente quando da ocorrência de fato novo inexistente à época da assinatura do Contrato, e mediante comprovação e aprovação expressa pelo **CLIENTE**, visando a manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio.

5.2.8. As **PARTES** convencionam que todas as deliberações deverão ser tomadas por maioria de votos, levando em conta a participação de cada uma no **CONSÓRCIO**, sendo que cada 1% (um por cento) de participação corresponderá a 1 (um) voto.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.1. As **PARTES** designam a empresa **MODERA** para assumir a liderança do **CONSÓRCIO**, a qual nomeia, neste ato Sr. **RENATO BARRETO ROSOLEM,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade R.G nº 33.477.531-0 e do CPF/ME n° 286.867.018-09 residente e domiciliado em Indaiatuba-SP, para relacionar-se com o **CLIENTE**, em nome do **CONSÓRCIO** cumprindo-lhe as seguintes responsabilidades e poderes:

6.1.1. Representar o **CONSÓRCIO** perante órgãos públicos em geral, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1634/2016; entidades de classe; e, empresas privadas e/ou órgãos públicos de bancos de dados, tais como: Serasa – Centralização de Serviços Bancários S/A e SPC – Serviço Nacional de Proteção ao Crédito.

6.1.2. Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do **CONSÓRCIO**, caso seja declarado vencedor na licitação supra referida.

6.1.3. Representar, com exclusividade as **PARTES**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do **CONTRATO** dele eventualmente decorrente, inclusive assinar a proposta a ser apresentada pelo **CONSÓRCIO**, bem como o **CONTRATO**, podendo ainda, participar de reuniões, discussões, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, credenciar, assumir responsabilidades perante à outra **PARTE**, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das **PARTES**, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento.

6.1.4. Responder administrativa e/ou judicialmente pelo **CONSÓRCIO**, inclusive receber notificação, intimação e citação.

6.1.5. Dirigir, representar e a administrar o **CONSÓRCIO** perante o **CLIENTE** e perante terceiros pelas obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO**, inclusive com poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, compromissar-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto deste certame.

6.1.6. Receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o Contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado.

6.1.7. Receber instruções em nome do **CONSÓRCIO** junto ao **CLIENTE**.

6.1.8. Representar e administrar o Consórcio perante o **CLIENTE** e perante terceiros pelas obrigações assumidas pelo Consórcio, inclusive com poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, compromissar-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto do certame.

6.1.9 Ser a responsável perante a **CLIENTE** pelo cumprimento dos compromissos assumidos na proposta e no futuro contrato, sem prejuízo da responsabilidade solidária entra as demais Consorciadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIDADE/FATURAMENTO

7.1. A contabilidade **CONSÓRCIO** será realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, todavia, o faturamento será realizado em CNPJ próprio.
7.2. O **CONSÓRCIO** abrirá uma conta bancária para recebimento e pagamento de suas despesas, sendo que cada **PARTE** efetuará aportes em conformidade com sua participação indicada no item 5.1. deste instrumento.
7.2.1. Mensalmente será feito encontro de contas entre as **PARTES**, de modo que seja obedecida a participação ajustada no item 5.1. supra.
7.2.2. Caso existam variações nos **SERVIÇOS** e/ou preços constantes do **CONTRATO**, estas serão acordadas mutuamente em documento complementar ao presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS COMUNS
8.1. Cada **PARTE** contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos **SERVIÇOS**.
8.2. Serão enviados para cada uma das **PARTES**, em tempo hábil, os documentos relativos às despesas comuns do **CONSÓRCIO**, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1 supra.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADES

9.1. As **PARTES**, desde já declaram assumir perante o **CLIENTE**, responsabilidade solidária nos termos da Lei nº 13.303/2016, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato, ativa e passiva, pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **CONSÓRCIO**, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o referido **CONTRATO**, e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.
9.2. As **PARTES** se comprometem e se obrigam ainda, a responder perante o **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente licitação pelo prazo de duração do **CONSÓRCIO** e até a conclusão dos **SERVIÇOS** dela decorrentes, incluindo, mas não se limitando pelas respectivas obrigações de ordem técnica, fiscal e administrativa.
9.2.1. As **PARTES**, igualmente, se comprometem e se obrigam, individualmente, em relação ao objeto da licitação.
9.3. Cada uma das **PARTES** responderá, contudo, isoladamente, uma perante à outra por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do **CONTRATO** que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.
9.3.1. A responsabilidade de cada uma das **PARTES** no que se refere à execução dos **SERVIÇOS** ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

10.1. As **PARTES** concordam que irão executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (Leis Anticorrupção).
10.2. As **PARTES** concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:
10.2.1. Qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **PARTES**;

10.2.2. Qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **PARTES**.
10.3. Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do **CONTRATO** a exclusivo critério da PARTE inocente, com prévia e expressa aprovação do **CLIENTE**;
10.4. As **PARTES** declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma das **PARTES** ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula serão de integral e exclusiva responsabilidade da **PARTE** considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causados à **PARTE** inocente.
10.5. As **PARTES** garantem que seus agentes, consultores, representantes, administradores, diretores, prepostos e empregados inclusive terceiros e temporários realizarão os serviços relativos ao **CONSÓRCIO** em conformidade com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. As **PARTES** se comprometem a não alterar a constituição ou composição do **CONSÓRCIO**, sem a prévia e expressa autorização do **CLIENTE**, durante o processamento e julgamento do procedimento licitatório e até a conclusão dos trabalhos ou serviços que vierem a ser contratados, visando a manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.
11.2. O **CONSÓRCIO** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **PARTES** perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.
11.3. As **PARTES** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.
11.4. As **PARTES** não poderão ceder total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase da licitação, quanto na execução do **CONTRATO**, sem expressa anuência das demais **PARTES** e do **CLIENTE**.

11.5. As **PARTES** declaram ciência do impedimento da participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

11.6. As **PARTES** declaram concordância e pleno atendimento, além da submissão integral e incondicional, a todos os termos e regras do edital de licitação e seus anexos.

11.7. Desde logo, **as PARTES** assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos impeditivos de sua habilitação, e ademais, assegura a autenticidade de todos os documentos apresentados por este **CONSÓRCIO,** e DECLARAM, sob as penas da Lei, que atendem as exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e capacitação técnica, previstas no edital supracitado individualmente, e de acordo com a previsão do art. 51 do Decreto nº 7.581.

11.8. As **PARTES** se comprometem a promover em até 10 (dez) dias anteriores à celebração do Contrato a sua devida constituição e registro, bem como a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente da licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das **PARTES**. O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais, a cláusula de responsabilidade solidária, e as cláusulas do Edital.

11.9. Todas as informações constantes do presente compromisso e do **CONTRATO** a ser eventualmente assinado com o **CLIENTE,** tais como os dados de qualificação das pessoas jurídicas subscritoras e, bem como, de seus respectivos representantes legais, assim como aquelas decorrentes da execução do presente ajuste, são tratadas sob a condição de absoluta confidencialidade, sendo vedado às partes difundir ou divulgar tais informações, e sua veiculação dependerá, sempre, de prévia e expressa autorização de uma parte à outra, exceto quando se tratar de requisição pelas autoridades públicas constituídas ou divulgação legalmente autorizada, nos termos do quanto vem disciplinado pelo art. 4º e seus incisos, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. As **PARTES** elegem o foro da Comarca de Brasília - DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou eventuais demandas de natureza cautelar e de urgência entre as **PARTES** oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, SP, 25 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO BARRETO ROSOLEM
Data: 26/04/2024 18:52:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MODERA ENGENHARIA LTDA
Renato Barreto Rosolem
Diretor

gov.br Documento assinado digitalmente
GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF
Data: 26/04/2024 16:55:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GONENGE ENGENHARIA LTDA
Gontran Thiago Tibery Lima Maluf
Sócio

gov.br Documento assinado digitalmente
NAGIB THIAGO TIBERY LIMA MALUF
Data: 26/04/2024 17:40:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NGB ENGENHARIA EIRELI
Nagib Thiago Tibery Lima Maluf
Sócio

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE FRANCHI COSTA
Data: 26/04/2024 08:49:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1) _____
Nome: Elaine Franchi Costa
RG: 33.779.009-7 SSP/SP
CPF: 344.238.068-51

gov.br Documento assinado digitalmente
FREDERICO KELLER
Data: 26/04/2024 10:39:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2) _____
Nome: Frederico Keller
RG: M7179600 SSP/MG
CPF: 001.732.006-21

CONSÓRCIO
MODERA-GONENGE-NGB

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONSÓRCIO
MODERA-GONENGE-NGB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
Sala de Licitações – Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" – 1º andar
Sede da Companhia em Brasília - DF

Referente: Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2024 – DECOMP/DA.
Processo Administrativo nº 00112-00030262/2023-63

Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia consultiva para supervisão, coordenação e apoio técnico na análise de estudos e projetos, na fiscalização e certificação de obras, para construção do Hospital do Recanto das Emas – HRE, a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas, DF, incluindo: validação das premissas e soluções projetuais, avaliação da qualidade e da viabilidade construtiva das Modelagens de Informações para Construção – MIC (BIM) e certificação dos respectivos projetos/modelos, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Concluímos o presente volume referente a PROPOSTA DE PRE O com 45 páginas numericamente ordenadas e rubricadas, inclusive esta.

Diante do exposto, reiteramos nossa expertise para a execução dos serviços e reafirmamos nossa disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 3 de maio de 2024.

CONSÓRCIO MODERA - GONENGE - NGB
Renato Barreto Rosolem
Representante Legal do Consórcio
RG nº 33.477.531-0
CPF nº 286.867.018/09

Clicksign 0d6c96af-7cb6-4514-8e4f-f741772db41a

te.pdf

Documento número #0d6c96af-7cb6-4514-8e4f-f741772db41a

Hash do documento original (SHA256): df525f7be18f60e2bcc8ad4d34630a34c29bd55fbae6cc5c5af56d12cd8d049b

Hash do PAdES (SHA256): 624142636fc8d58b7369027548298ced614dbe9344cb236862d8a73e844a189c

Assinaturas

Renato Barreto Rosolem

CPF: 286.867.018-09

Assinou em 30 abr 2024 às 18:43:37

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 ago 2024

Log

30 abr 2024, 17:28:31	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 criou este documento número 0d6c96af-7cb6-4514-8e4f-f741772db41a. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2024 (17:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2024, 17:32:46	Operador com email comercial@modera.eng.br na Conta 8945feac-8b89-4678-bd3e-9b77a8d2b320 adicionou à Lista de Assinatura: renato@modera.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Barreto Rosolem e CPF 286.867.018-09.
30 abr 2024, 18:44:15	Renato Barreto Rosolem assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.867.018-09. IP: 187.180.138.179. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 abr 2024, 18:44:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d6c96af-7cb6-4514-8e4f-f741772db41a.

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d6c96af-7cb6-4514-8e4f-f741772db41a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.